

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº003/2021 - Data: de 07
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5494/2021.
De 06 de janeiro de 2021.

Súmula: "Revoga dispositivos de Decreto que especifica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando o recente período de transição de gestão do Poder Executivo Municipal;

Considerando, ainda, a promoção de atos de exoneração de servidoras comissionadas que se encontram em estado gravídico;

Considerando, por fim, a Supremacia do Interesse Público e o entendimento pacífico dos Tribunais Superiores com relação à estabilidade provisória das gestantes que ocupam cargos em comissão:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o artigo 19 do Decreto n. 5477, de 18 de dezembro de 2020, revogando seus respectivos efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º do Decreto n. 5478, de 18 de dezembro de 2020, revogando seus respectivos efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas previstas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal